25	7 Seg	unda-feir	ra, 03 de Junh	o de 2024 Nº 13.787								DIÁRIO OFICIAL
FUNÇAO	SUBFUN- ÇAO	PROGRA- MA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301	1342.0000	Construção de Equipamentos Públicos								
				DESPESA DE CAPITAL		4	0	00	00			
				INVESTIMENTOS		4	4	00	00			
				Aplicações Diretas		4	4	90	00			
				Obras e Instalações	F	4	4	90	51	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.038.499,00
SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE										9.038.499,00		
				ANEXO UNICO								
				TABELA II								
	GÃO .	017		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFR							CRÉDITO ADICIONAL SUPLI	MENTAR
UNI	DADE	001		Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFR	<u> </u>			_			OKEBITO ABIOIOWAE SOFE	
FUNÇAO	SUBFUN- ÇAO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ESF	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)
15				Urbanismo								
15	451			Infraestrutura Urbana								
15	451	0301		Modernização da Infraestrutura e de Equipamentos Públicos								
15	451	0301		Pavimentação de Vias Urbanas								
				DESPESA DE CAPITAL		4	0	00	00			
				INVESTIMENTO		4	4	00	00			
				Aplicações Diretas		4	4	90	00			
				Obras e Instalações	F	4	4	90	51	2500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000.000,00
				SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								50.000.000,00
TOTAL GERAL CRÉDITO SUPLEMENTAR									59.038.499,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 303 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.438.677,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2° O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 1.438.677,10 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

258 Segunda-feira, 03 de Junho de 2024 Nº 13.787 DIÁRIO OFICIAL

ANEXO ÚNICO

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH
020.604 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - SASDH
020.604.08.243.0506.2305.0000 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES S.U.UU.UU.UU - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
3.3.50.41.00 - Contribuições
TOTAL GERAL 1.438.677,10 1.438.677,10 2.899 - Outros Recursos Vinculados

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 304 DE 29 DE MAIO DE 2024

"Altera a Lei Complementar nº 276, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O art. 2° da Lei Complementar n° 276, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 17.585.000,00 (dezessete milhões e quinhentos e oitenta e cinco mil reais) provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1°, I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. "(NR)

Art. 2° Fica alterado o Anexo Único da Lei Complementar n° 276, de 20 de dezembro de 2023, passando a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco – Acre, 29 de maio de 2024, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre e 141º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom Prefeito de Rio Branco

ANEXO ÚNICO ÓRGÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMNINSTRATIVA - SMGA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL UNIDADE Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas - SMGA PROC MA SUBF ÇA FO 0 2 3 m FQ. DESCRIÇÃO VALOR (R\$)

ÇAO	FUN-	GRA-	ETO/ DADE	DESCRIÇAU	m	6	₽	D	H.	O DA NTE	VALOR (R\$)	
27				Desporto e Lazer								
27	122			Administração Geral								
27	122	0404		Gestão Administrativa								
27	122	0404	2527.0000	Manutenção das Atividades de Pessoal da Secretaria Municipal de Esporte - SEMUE								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				Pessoal e Encargos Sociais	3	1	00	00				
				Aplicações Diretas	3	1	90	00				
				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	1	90	11	2500	Rec. não Vinc. de Impostos	4.500.000,00	
	SUBTOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE								4.500.000,00			
ÓR	GÃO		017	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE URBANA		CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL						
UNI	UNIDADE		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE URBANA	A MUNICIPAL DE INFRAESTRUTRA E MOBILIDADE URBANA						CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
FUNÇAO	SUBFUN- ÇAO	PROGRA- MA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR (R\$)	
16				Habitação								
16	482			Habitação Urbana								